
PORTARIA DE N.º. 141/2023 – GAB/PREFEITO – Republicação do Incorreção.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA AO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração, ao servidor **MARONILSON SOARES LEITE**, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula 120573-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 20 de junho de 2023.

Parelhas, 16 de junho de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal